

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 11/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, em reunião realizada em 11 de agosto de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

**Artigo 1º - Tombar o *MURO DE FECHO AO LONGO DO ALINHAMENTO DA RUA MARANHÃO nº 371*** vinculando-o fisicamente ao conjunto de fechamentos e acessos do imóvel de nº 341 da mesma rua..

**Artigo 2º - Fica excluído** da presente Resolução o imóvel da Rua Maranhão nº 371, com suas edificações e restantes elementos complementares, da listagem constante do processo de tombamento nº 16-008.812-92\*01.

**Artigo 3º - O presente tombamento dispensa a determinação da área envoltória de que trata o artigo 10º da legislação supra mencionada.**